



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

---

### DECRETO Nº 19.031, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o cumprimento do biênio 2022/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 510, de 26 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00016113/2023-53-e.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 26 de abril de 2023 para o cumprimento do biênio 2022/2024, **ARLETE KOSIN GAMARRA SAYED** - Suplente, representante da Pastoral da Pessoa Idosa - Arquidiocese de Porto Velho, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, em substituição a Maria José Ovídio de Miranda, nomeada por meio do Decreto nº 17.965, de 18 de março de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

**Prefeito**



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 01/06/2023, 07:32:27